



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

### **PEB II – CIÊNCIAS**

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Ciências para:

- **EMEF “PROF<sup>a</sup> MARINA BORDENALE P. GAIOTTO”**

\* 06 aulas LIVRES.

<b>Manhã</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
07:00 às 07:50	-	-	-	-	-
07:50 às 08:40	-	-	-	-	-
08:40 às 09:30	-	-	-	-	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	HTPE	-	-	9º B	-
10:40 às 11:30	9º C	-	9º B	9º C	-
11:30 às 12:20	9º B	-	9º C	-	-
<b>17:45 às 18:35</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

- **EMEF “PROF. ADELAIDE TOZI”**

\* 12 aulas LIVRES.

<b>Tarde</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
12:30 às 13:20	7º C	6º C	-	-	8º C
13:20 às 14:10	HTPE	7º D	-	-	6º C
14:10 às 15:00	8º C	HTPE	-	-	7º C
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	6º C	-	-	-	HTPE
16:10 às 17:00	8º C	-	-	-	7º C
17:00 às 17:50	7º D	-	-	-	7º D
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



• **EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”**

\* 21 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).

<b>Manhã</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
07:00 às 07:50	8º C	-	-	-	8º B
07:50 às 08:40	HTPE	-	-	-	-
08:40 às 09:30	8º C	-	-	-	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	8º B	HTPE	-	-	8º C
10:40 às 11:30	8º A	8º B	-	-	8º A
11:30 às 12:20	8º A	-	-	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

<b>Tarde</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
12:30 às 13:20	-	6º E	-	-	-
13:20 às 14:10	-	HTPE	-	8º E	7º E
14:10 às 15:00	-	-	-	8º E	7º E
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	-	6º E	HTPE	8º D	8º D
16:10 às 17:00	-	-	8º E	HTPE	8º D
17:00 às 17:50	-	-	-	7º E	6º E
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

\* 03 aulas LIVRES.

<b>Tarde</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
12:30 às 13:20	-	-	-	-	-
13:20 às 14:10	-	-	-	-	-
14:10 às 15:00	-	-	-	-	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	-	-	7º D	-	-
16:10 às 17:00	-	7º D	-	-	-
17:00 às 17:50	-	7º D	-	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

**Obs.:** A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

\* **Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.

\* **Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\* **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição: 19/01/2024 (Sexta-feira)**

**Horário: 11h**

Cerquillo, 8 de janeiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**